



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 244/2015, EDITAL CONVITE Nº 035/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E DEYSON BALTAZAR SEITZ.

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **DEYSON BALTAZAR SEITZ**., neste ato representado por seu Administrador Sr. **DEYSON BALTAZAR SEITZ**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de prestação de serviço nº 244/2015, firmado entre as partes em data de 13 de novembro de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviço em torno mecânico, solda mig e solda elétrica destinados exclusivamente a restauração de máquinas, veículos, equipamentos e peças deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 4.970,00 (quatro mil e novecentos e setenta reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de prestação de serviço nº 244/2015, celebrado entre as partes em data de 13 de novembro de 2015, tendo como importe o valor de R\$ 19.880,00 (dezenove mil e oitocentos e oitenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	2.500	CM	Prestação de serviço de solda mig.	0,99	2.475,00
02	500	UN	Prestação de serviço de solda elétrica c/ eletrodo tamanho 3,25mm.	4,99	2.495,00
TOTAL					4.970,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 70.100.920/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

DEYSON BALTAZAR SEITZ
Deyson Baltazar Seitz.

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR